

**CREDENCIAMENTO/ADITAMENTO**

INTERESSADO:	CNPJ:
PROCESSO E-DOC N°:	OBJETO:

**E-mail:****Documentos obrigatórios:**

( ) Ofício, descrevendo os itens que pretende credenciar (Avaliação médica e/ou honorários de equipe cirúrgica na especialidade...) e a lista do corpo clínico que prestará os referidos serviços

**MODELO DISPONÍVEL NO LINK:**

<https://ipesaude.se.gov.br/wp-content/uploads/2023/07/2.-ANEXO-II-MODELO-DE-OFICIO-PARA-SOLICITA%C3%87%C3%83O-DE-CREDENCIAMENTO.pdf>

( ) Contrato social, acrescido das últimas atualizações

( ) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ

[https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp)

( ) Alvará de Localização/Funcionamento(Prova de inscrição municipal)

( ) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Nacional e INSS (PGFN)

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/EmitirPGFN>

( ) Certidão Negativa de Débitos Estaduais

[https://www.sefaz.se.gov.br/SitePages/emissao\\_certidao\\_negativa.aspx](https://www.sefaz.se.gov.br/SitePages/emissao_certidao_negativa.aspx)

( ) Certidão Negativa de Débitos relativos ao ICMS

[https://www.sefaz.se.gov.br/SitePages/emitir\\_declaracao\\_recolhimento.aspx](https://www.sefaz.se.gov.br/SitePages/emitir_declaracao_recolhimento.aspx)

( ) Certidão Negativa de Débitos Municipais

<https://fazenda.aracaju.se.gov.br/#/publica/contribuinte/certidores/certidao-negativa>

( ) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

( ) Prova de regularidade com o FGTS

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

( ) Certidão Negativa de Falência e Concordata

<https://www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/certidao-judicial/solicitar-certidao-judicial>

( ) Certidão Negativa da TCU de Inabilitados e Inidôneos

[https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:106067824019637::::P3\\_TIPO\\_RELACAO:INIDONEO](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:106067824019637::::P3_TIPO_RELACAO:INIDONEO)

( ) Simples nacional

<https://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/aplicacoes.aspx?id=21>

( ) Alvará da Vigilância Sanitária

( ) Conta Bancária da Pessoa Jurídica

( ) CNES (clinicas)

( ) Documentação de identificação profissional dos integrantes do corpo clínico (Carteirinha do Conselho)

( ) Certificado de Registro da Pessoa Jurídica expedido pelo respectivo Conselho de Classe (CRM, CREFITO, ...)

( ) Comprovante de inscrição do responsável técnico no respectivo Conselho (carteirinha do Conselho)

( ) RQE - Declaração da especialidade, reconhecido pelo Conselho de Classe ou Comprovante de residência médica

( ) Documentação de identidade do(s) sócio(s)-administrador(es)

( ) Declaração de que:

**MODELO DISPONÍVEL NO LINK:**

<https://ipesaude.se.gov.br/wp-content/uploads/2023/07/Modelo-Declara%C3%A7%C3%A3o-conjunta.pdf>

- Não possui empregado menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;

**Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe**

- Não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública; Não está impedida de contratar com a Administração;
- Não possui, em seu quadro societário, servidor vinculado a este órgão;
- São autênticos todos os documentos apresentados pela empresa, para fins de credenciamento junto ao IPESAÚDE;
- Tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto deste Edital, de acordo com o art. 67, VI, da Lei nº 14.133/21;
- Possui capacidade técnica, produtiva e física instalada para a execução direta dos serviços ora credenciados, nos termos das especificações detalhadas nos termos de referência pertinentes a cada serviço de saúde cujo texto faz parte deste Edital, sendo vedada a sua transferência a terceiros, salvo em casos excepcionais, justificados tecnicamente e autorizados expressamente pela credenciante;
- Suas instalações físicas atendem às Normas de Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos de acordo com a NBR 9050/2004;